



CACIMBAS - PB

Tiragem
100 exemplares

ANO XXVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUARTA FEIRA – 15 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA N.º 131/2026

CACIMBAS-PB, 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO FEITO POR SERVIDOR, REGULAR TRÂMITE ADMINISTRATIVO PROCESSUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacicimbas-PB.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração a pedido formulado pelo servidor, por meio do qual manifesta, de forma livre e inequívoca, sua intenção de desligamento do cargo público;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido constitui ato administrativo vinculado, não havendo óbice legal ao seu deferimento;

CONSIDERANDO que não houve prestação de serviço após a data do requerimento, tampouco percepção de remuneração, evidenciando a ausência de exercício funcional no período subsequente;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo Administrativo n.º 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **CÍCERO JOAQUIM ALVES**, matrícula n.º 459, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 02/03/2026.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e ao Setor de Recursos Humanos que adotem as providências necessárias à baixa funcional, atualização cadastral e regularização dos assentamentos do servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

